

Tendo a honra, de devolvaer a V. Ex^{ta} os intima-
ros requerimentos e mais papéis do Henrique
Michel, cumpro-me respectivamente informar
o seguinte:

O presente requerimento, bem como outros
anteriores do suppl^{te} sobre o mencionado assumpto
e apresentados nos ultimos annos, emessa
manifestar abruindar, procurando o mesmo, por
vias tortuosas e desorientando a Brevidencia, con-
requis subrepticamente directas e porrer, que de
modo algum não lhe competem.

He esta a quinta ou sexta vez, que a Direc-
toria da Colônia Blumenau he interrogada so-
bre as pretensões deste homem; além da Brevi-
dencia e Commissarias do Governo Imperial, que
visitam a colônia, elle tambem exigia repeti-
damente a intervenção official dos Conselhos da
Confederação allemã em Blumenau e nesta
capital, e até a da Legação da mesma na Corte. E
bem que recebesse a resposta de que se tenha de di-
rigir aos tribunaes do paiz, caso se julgar se-
rado nos seus direitos, não accitau e menor re-
quis este conselho, continuando ao contrario in-
posturar a Brevidencia e a Directoria da Col^a
Blumenau. — —

O suppl^{te} comprou o lote, de que trata, não
ao Estado ou a Directoria e sim a terceiro, que
o havia comprado, e isto por acto publico e paga-
do a competente taxa. Portanto não tem direito
algun nem motivo racional, para exigir e rece-
ber outro titulo expedido sobre seu proprio nome,
e tambem não ha necessidade disto ou d'expedir
novo titulo, visto que já existe o titulo legal e
que o suppl^{te} o ajuntou ao seu requerimento,
provaando assim, que se achou na posse do mesmo.
Seria portanto não só incongruente, como havia

De dar origem á grande e pernicioso confusão nos
respectiveos registros, se se expedia mais de hum
titulo definitivo de propriedade sobre hum e o mesmo
lote. He verdade, que o suppte. pagou por conta do
primeiro comprador, Alberto Rickelmann, esta
quantia ao cofre da Directoria; mas nem por isso el-
le se tornou em comprador ao Estado, e o titulo não
podia nem hade ser venão expedido sobre o nome da
quelle, com que a compra, effectuada ao mesmo Esta-
do, foi arrolada no competente registro e livro das
Tombas. —

Atinda o suppte. se acha, desde anno de 1868, na
incontestada posse do terreno, sobre que he passado
o titulo, sendo esboçado na sua segunda pagina; e a-
inda o suppte. já teve e sua propria marca
no mesmo terreno e por prolongado tempo, sendo que
tivesse toda duvida á respeito da posse e dos limites
do mesmo.

Mais tarde nosendo elle se lembrou de que hum
negra de terra, aliás de quasi nenhum valor e de
insignificancia terrima superficial, devia ficar sua e
não do seu herde, a Sociedade das Aliteradores, á quem
nosendo realmente pertence e em cuja posse se acha
desde largos annos, estribando-se o suppte. com tal
pretensão n'humas tira de papel, em que se acha, par-
ticularmente desenhado, hum esboço das respectivas
terras, e confundindo ainda nos sua estupidex na
negra em questão, ou fingindo taloex só artificialmente,
que considerava as linhas esboçadas da medição
effectivamente esboçadas no terreno, e nos os limites
do seu lote, sem querer aceitar explicações, nem re-
quirir o conselho, que eu por repetidissima vez já
lhe dei: rejeitar a questão aos tribunaes ou me-
chor á hum juiz arbitral. —

Entendo portanto que muito conviria, dar á final
á tão inopportuno e questionador hum
despacho categorico, intimando-se-lhe, que cesse de im-
portunar as demais autoridades com abondas pre-
tenções. Permitto-me pois, respectivamente propor
o despacho no sentido: "Como se acha vaidamente
expedido o titulo legal do lote, que o suppte. comprou
á

Alberto Bichelmann, e ainda o supple esta, segun-
do a informaçãõ prestada, na incontestada posse
das terras, que lhe competem segundo o mesmo titulo
e d'elle constão, não tem lugar o que pede. E se nos
seus direitos se julgar lesado por terceiros, dirija-
se aos competentes tribunaes do paiz, abstenendo-se
porém d'ora em diante importunar as demais au-
toridades com absurdas e injustificadas preten-
sões." — — — O^a P^a porém ha de decidir o que
mais justo e acertado fôr.

Deos Guarde a' V^a P^a — Desterro, 22 de
Abril de 1871.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr.

Sr. Taaguim Bandeira de Saavedra

Presidente da Provincia

se se se

O Director da Col^a Blumenau

A. H. Blumenau.

